

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

060909/2017

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

A Santa Casa de Marília é um hospital filantrópico regional de grande porte, CNES nº 2083116, e referência para o SUS em especialidades e procedimentos de alta complexidade como ortopedia e traumatologia, cirurgia cardíaca e hemodinâmica, neurocirurgia, oncologia e terapia renal substitutiva inclusive, transplante renal. Conta com serviços ambulatoriais em diversas especialidades como neurologia, oftalmologia, oncologia clínica e cirúrgica, adulto e infantil, nefrologia, ortopedia, cirurgia pediátrica, cardiologia, urologia, cirurgia bucomaxilofacial, oxigenoterapia hiperbárica, entre outros. Atende a uma população estimada em mais de um milhão de pessoas, sendo referência para 62 municípios da DRS IX-Marília. Instalada em uma área de 36.061 m² com 22.835 m² de área construída, a Santa Casa de Marília dispõe da seguinte estrutura: 186 leitos de internação, dos quais 39 leitos de UTI distribuídos entre tratamento de queimados, terapia intensiva adulto, terapia intensiva cardiológica, terapia intensiva neonatal e terapia intensivo pediátrica. Conta, ainda, com centro cirúrgico com 09 salas e 12 leitos de recuperação pós-anestésica. Conta com 355 médicos no seu corpo clínico e com 1.012 funcionários em dezembro de 2016. O presente projeto visa a aquisição de três focos cirúrgicos de teto em led e um aparelho de raio x móvel para substituir equipamentos antigos e obsoletos.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 424.789.799-34	NOME DO RESPONSÁVEL: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios - Gabinete		CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 52.049.244/0001-62					
Razão Social do Proponente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA VICENTE FERREIRA, 828					
Cidade: MARILIA	UF: SP	Código Município: 6681	CEP: 17515900	E.A.: Entidade Privada sem fins lucrativos	DDD/Telefone: 1434025559
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 2001-0		Conta Corrente: 0030022255	
CPF do Responsável: 139.878.108-82	Nome do Responsável: MILTON TEDDE				
Endereço do Responsável: RUA CORONEL JOSE BRAZ, 155, APTO. 1602 - BARBOSA				CEP do Responsável: 17501570	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 250.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 250.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/12/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	10/09/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 4.0	Valor:	R\$ 250.000,00
Início Previsto: 01/12/2017	Término Previsto: 10/09/2019	Valor Global:	R\$ 250.000,00
UF: SP	Município: 6681 - MARILIA	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Quantidade: 4.0 UN	Valor: R\$ 250.000,00	Início Previsto: 01/12/2017	Término Previsto: 10/09/2019

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE**

MÊS DESEMBOLSO: Outubro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 171.000,00	
DESCRIÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 171.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Novembro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 79.000,00	
DESCRIÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 79.000,00	PARCELA Nº: 2

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA**

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000361-Aparelho de Raio X - Móvel				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA VICENTE FERREIRA				
CEP: 17515-900	UF: SP	MUNICÍPIO: 6681 - MARILIA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 79.000,00	V.TOTAL: R\$ 79.000,00
<p>OBSERVAÇÃO: Aparelho de Raio X movel 300 ma Aparelho de Raio X portátil 300 ma: Uma unidade móvel de raios-x de no mínimo 18kW; Tensão máxima de 125 kV e corrente de tubo de pelo menos 300mA; Variação de mAs de 0,5 a pelo menos 160 mAs; Tempo mínimo de exposição de 4 ms; Tubo de raio X com foco único de no máximo 1 mm ou duplo com foco grosso de até 1mm. ânodo giratório de alta rotação com no mínimo 2.800 r.p.m.; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 105.000 HU; O colimador deve possuir luz indicadora do campo de irradiação, temporizador da lâmpada com desligamento automático em 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação do feixe de raios-x. O campo de radiação deverá cobrir a área de 43 x 43 cm a 1,0m de DFF Painel de comandos digital com teclado tipo membrana para indicação e visualização de kV e mAs; Comutação automática para tensões de rede de 110/220 V 50/60 Hz; Cabo de alimentação de no mínimo 5m; Disparador com comprimento de cabo de no mínimo 5m; Braço porta-tubo articulado com altura máxima do foco de pelo menos 185 cm; Gaveta para 5 chassis; Peso máximo do equipamento: 250kg.ESPECIFICAR: SIM</p>				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 003020-Foco Cirúrgico de Teto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA VICENTE FERREIRA				
CEP: 17515-900	UF: SP	MUNICÍPIO: 6681 - MARILIA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 57.000,00	V.TOTAL: R\$ 171.000,00
<p>OBSERVAÇÃO: Foco Cirúrgico de teto de 02 cúpulas ? Led: Composto com duas cúpulas com no mínimo 675 mm para a cúpula primária e 580mmde diâmetro para a cúpula secundária com sistema iluminação a Led de alto desempenho, garantindo interferência mínima em relação à criação de sombras, sendo que a cúpula primária deverá iluminação mínima de 140.000lux e a cúpulas secundária com capacidade mínima de iluminação de 110.000lux, em ambas as cúpulas produzidas através conjunto de lâmpadas leds. Sistema fixado ao teto através de uma estrutura metálica com 02 (dois) braços articulados, com articulações que possuam rotação infinita para ambos os lados (360°), o qual deverá permitir também movimentos de torção e flexão, e com acabamento em pintura epóxi branco. O sistema deverá permitir que suas cúpulas possam ser posicionadas a 01(um) metro de altura em relação ao piso em posição perpendicular. Todo o conjunto deverá ser dotado de freios à fricção que permita ao usuário posicioná-lo durante o uso de maneira segura e sem o uso de contra-pesos, o sistema deverá permitir a substituição somente do led queimado .Funcionamento com lâmpadas ledes de alto desempenho. Nas cúpulas deverão conter os controles: regulador de intensidade; liga/desliga, aviso luminoso/sonoro, sendo possível seu uso através de uma membrana de fácil higienização. O ajuste do foco deverá ser através de manoplas esterilizáveis permitindo o ajuste do diâmetro do campo de luz até 180mm para a cúpula primária e até 180 mm para a cúpula secundária, Temperatura de cor da luz é de 4.500K;Índice de reprodução de cor mínimo de 94%. Cúpulas fabricadas de forma a serem totalmente vedadas e sem reentrâncias a fim de evitar a entrada de sujeiras e líquidos que possam a vir danificar o equipamento e possuir superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns; Possuir dimmer para regulagem da intensidade de lux de 50% a 100%.Sistema de alimentação independente para cada cúpula podendo ser ligado em 127V ou 220V ? 60Hz, a escolha do usuário; Profundidade da coluna de trabalho mínima de 1.100mm para ambas as cúpulas, Vida útil do LED maior que 30.000 horas. Acessórios extras: 04 (quatro) manoplas extras, Manual de Instalação, Manual de Uso em português. Registro no Ministério da Saúde (Anvisa)ESPECIFICAR: SIM</p>				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 250.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS